

pamento de Escolas Anselmo de Andrade, [www.anselmodeandrade.pt](http://www.anselmodeandrade.pt), e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado com indicação do concurso a que se candidata, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento, com indicação do concurso a que se candidata. Não serão admitidas a concurso candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal

Fotocópia do Certificado de habilitações literárias

*Curriculum Vitae* datado e assinado

Declarações da experiência profissional

Fotocópia de Certificados de formação profissional.

9.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual. Nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de selecção: Avaliação curricular (AC) — 70 % e Entrevista (E) — 30 %.

10.1 — A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + AEP + 2FP}{7}$$

10.1.1 — Habilitação académica graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — habilitação de curso superior;

b) 18 valores — 11.º ou 12.º ano de escolaridade

c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

10.1.2 — Experiência Profissional — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 6 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;

b) 18 valores — 5 anos a 6 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;

c) 16 valores — 4 anos a 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;

d) 14 valores — 3 anos a 4 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;

e) 12 valores — 2 anos a 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;

f) 10 valores — menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria para a qual é aberto este concurso;

10.1.3 — Formação Profissional directa ou indirectamente relacionada com a área a recrutar, será valorada com um mínimo de 10 valores, à qual acresce, até ao máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 valores — formação directamente relacionada com a área a recrutar, num total de 60 horas ou mais;

b) 8 valores — formação directamente relacionada com a área a recrutar, num total de 30 horas a 60 horas;

c) 6 valores — formação directamente relacionada com a área a recrutar, num total de 20 horas a 30 horas;

d) 4 valores — formação directamente relacionada com a área a recrutar, num total de 10 horas a 20 horas;

e) 2 valores — formação directamente relacionada com a área a recrutar, num total de menos de 10 horas;

10.1.4 — Entrevista — será valorada de 0 a 20 valores.

11 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não serão convocados para entrevista.

12 — Composição do Júri.

Presidente:

António Joaquim de Matos Resende — Subdirector

Vogais efectivos:

Maria Cecília da Mota Vigário Sousa — Coordenadora de Pessoal Operacional

Rosa Maria Santos Gonçalves — Adjunta da Direcção

Vogais suplentes:

Maria Lurdes Guerra Pereira — Professora do Grupo 110

Anabela Pereira da Encarnação Sertório — Chefe dos Serviços de Administração Escolar

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados por carta registada com aviso de recepção.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final será disponibilizada na página do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade e afixada nas instalações da sede do Agrupamento.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Margarida Geadá Coutinho de Lucena*.

205067217

## Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

### Despacho n.º 10923/2011

Dando cumprimento ao artigo 2.º do Despacho n.º 18064/2010, de 3 de Dezembro, exonerado do cargo de adjunta do director, a professora Maria São João Proença Coelho, com efeitos a 1 de Setembro de 2011, expressando-lhe o meu reconhecimento pelo empenho e trabalho realizado no exercício do seu cargo.

26 de Agosto de 2011. — O Director, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

205066018

## Escola Secundária do Monte de Caparica

### Aviso n.º 17129/2011

A Escola Secundária do Monte de Caparica torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, com as alterações contempladas na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para a carreira de assistente operacional, de grau 1, de acordo com a autorização de 12 de Agosto de 2011, da Chefe da EMPAAG-GAGE.

1 — Tipo de oferta: 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3 horas e trinta minutos diárias, para prestação de serviços de limpeza.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária do Monte de Caparica.

3 — Remuneração base prevista: 3,20 € hora (três euros e vinte cêntimos).

4 — Duração do contrato: de 12 de Setembro até ao dia 16 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Nível habilitacional: possuir a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento (formulário tipo, disponível nos Serviços Administrativos da Escola ou na página electrónica da escola, na internet <http://www.esec-monte-caparica.com>), dirigido à Directora da Escola, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Projectada V à Rua da Urraca — 2825-105 Monte de Caparica.

9 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Documento de identificação — fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte; certificado de habilitações; *Curriculum Vitae* com comprovativos das formações e experiências profissionais.

10 — Método de selecção: avaliação curricular.

11 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

12 — Constitui factor preferencial o conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções.

13 — Composição do Júri:

Presidente do Júri Maria Luísa Felício Faro; Vogais efectivos: Maria Teresa Corte-Real Correia e António Rodrigues Reis; Vogais suplentes: Maria Alexandra Felisberto e Maria Isabel Ribeiro Silva Santos.

14 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, pelos serviços administrativos da escola, sempre que solicitadas.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nas instalações da escola, nos lugares de estilo e na página electrónica da escola na internet.

16 — O presente concurso será publicado nas instalações da escola e na página electrónica da escola: <http://www.esec-monte-caparica.com/esec/> e em extracto num jornal de expansão nacional.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Manuela Dâmaso dos Santos*.

205067055

### Escola Secundária do Restelo

#### Aviso n.º 17130/2011

A Escola Secundária do Restelo torna público que pretende proceder à contratação de Assistentes Operacionais, em regime de Contrato a Termo Certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e autorizado pela telecópia n.º 9277/EMPAAG-GAGE/2011. O concurso encontra-se aberto para cinco postos de trabalho.

Local de trabalho: Rua Antão Gonçalves;

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância e outros;

Horário: 4 horas/dia — 20 horas/semana;

Remuneração: nível 1 da categoria de Assistente Operacional, na proporção correspondente à prestação de trabalho;

Duração do Contrato: início a 12/09/2011 até 16/12/2011;

Requisitos legais exigidos: Escolaridade Obrigatória;

Método de selecção: Habilitações Literárias, Experiência na Unidade Orgânica e Experiência Profissional;

Prazo do Concurso: 10 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso;

Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos;

Candidaturas: deverão ser formalizadas em impresso próprio que será disponibilizado aos interessados, nos Serviços Administrativos da Escola, no horário de expediente.

Composição do Júri:

Presidente do Júri — Júlio Dias dos Santo (Director)

Vogais efectivos — Armando José Silva Galdes Pires (Adjunto), que substituirá o Presidente nos seus impedimentos,

Luis Filipe Mendonça Malaca (Adjunto).

Vogais suplentes — Maria Gabriela Botelho (Assessora),

Ana Cristina Paiva Antunes (Coordenadora Técnica).

23 de Agosto de 2011. — O Director, *Júlio Dias dos Santos*.

205066983

### Escola Secundária de Sebastião da Gama

#### Aviso n.º 17131/2011

Maria da Conceição Basílio Lima Crispim Pereira Rosado, Directora da Escola Secundária com 3.º ciclo Sebastião da Gama, no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de Abril, faz tornar público que, por seu despacho datado de 25 de Agosto de 2011, autorizou abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, já citada, e atentos os procedimentos a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º daquele mesmo diploma legal.

O local de trabalho é a Escola Secundária com 3.º ciclo de Sebastião da Gama, sita na Rua da Escola Técnica, em Setúbal, código postal 2900-354-Setúbal.

A celebração dos contratos constituirá uma relação jurídica de emprego público sob a modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, conforme previsto nas disposições combinadas da alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP, por um período definido entre o dia 12 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011, com a duração diária de 3,5 horas.

Os postos de trabalho respeitam à carreira e categoria de assistente operacional com as funções de apoio geral e serviços de limpeza, e remuneração ilíquida de € 3,00/hora. O nível habilitacional exigido é o da escolaridade obrigatória que poderá ser substituído por experiência profissional comprovada, uma vez que se trata de recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

A formalização das candidaturas faz-se mediante preenchimento de formulário próprio, podendo este ser obtido nos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Sebastião da Gama e entregue pessoalmente, ou enviado pelo correio para a morada acima identificada, em carta registada com aviso de recepção, dirigido à Directora da Escola.

O concurso estará aberto por um período de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos previstos no artigo 26.º da Portaria supra.

O formulário da candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia); Certificado de habilitações literárias (fotocópia); Declarações da experiência profissional (fotocópia).

Métodos de selecção:

Considerando a urgência do recrutamento, conforme telecópia n.º 9277/EMPAAG-GAGE/2010, de 12.08.2011, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica (HA) ou Curso equiparado e/ou Experiência Profissional comprovada, (EP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + 4 (EP)/5$$

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — Habilitação superior ao 12.º ano;
- 18 Valores — 12.º ano de escolaridade ou equiparado;
- 16 Valores — 11.º ano de escolaridade ou equiparado;
- 14 Valores — escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada;
- 12 Valores — inferior às habilitações anteriores.

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- 18 Valores — Superior a 1,5 e inferior a 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

c) 16 Valores — Superior a 1 ano e inferior ou igual a 1,5 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

d) 12 Valores — Superior a 2 meses e inferior ou igual a 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade escolar e educativa, do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

d) 10 Valores — A candidatos com tempo de serviço inferior ao indicado na alínea anterior ou sem qualquer experiência no exercício de funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.